



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 78/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme planilha demonstrativa com método de cálculo e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 19 de julho 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 037/GAB/2023**  
**DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 511.521,29 (Quinhentos e Onze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 55.601,14 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Um Reais e Quatorze Centavos)  
FICHA: 225

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)  
FICHA: 265

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  
FICHA: 257

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.302.0016.2048 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
R\$ 11.739,60 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
FICHA: 260

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPIT. POND. – ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 156.437,39 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)  
FICHA: 236

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2053 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO – ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 29.428,16 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesesseis Centavos)  
FICHA: 231

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2099 – INCENTIVOS PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
R\$ 74.263,71 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)  
FICHA: 538

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2057 – PROGRAMA DE INFORMATIZADA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
R\$ 13.714,29 (Treze Mil Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove centavos)  
FICHA: 245

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2177 – INCREMENTO DA APS – SAÚDE BUCAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA  
R\$ 77.368,50 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)  
FICHA: \_\_\_\_\_

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO  
10.301.0017.2177 – INCREMENTO DA APS – SAÚDE BUCAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 77.368,50 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)  
FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 511.521,29 (Quinhentos e Onze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)**, será por excesso de arrecadação, conforme planilha demonstrativa com método de cálculo e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ARCELINO KURTTSCHER, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 19/07/2023 13:32:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1337.5832.610K.W03K.2812, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **FAE.A09** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 78/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 19/07/2023 - 13:07:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1328.1H07.828E.U726.8226



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Monte Negro – RO, 18 de julho de 2023

A Senhora  
**MANOELA ZERI MARTINS**  
Secretária de Planejamento  
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para informar a Vossa Senhoria que após o levantamento dos valores arrecadados em 2023, pela secretaria de Saúde, verificou-se um aumento nas receitas, demonstrando um **excesso de arrecadação** em comparação com o valor previsto.

Dessa forma faz-se necessário a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 511.521,29 a ser distribuído da seguinte forma:

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2050 – Manutenção das Atividades do Pacs
- Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Ficha orçamentária: 225
- Valor: R\$ 55.601,14
  
- **Valor Total: R\$ 55.601,14**
  
- Dotação Orçamentária: 10.302.0016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
- Ficha orçamentária: 265
- Valor: R\$ 5.600,00
  
- Dotação Orçamentária: 10.302.0016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha orçamentária: 257
- Valor: R\$ 10.000,00
  
- Dotação Orçamentária: 10.302.0016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha orçamentária: 260
- Valor: R\$ 11.739,60
  
- **Valor Total: R\$ 27.339,60**
  
- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2054 - Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – Atenção Básica
- Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Ficha orçamentária: 236
- Valor: R\$ 156.437,39
  
- **Valor Total: R\$ 156.437,39**
  
- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2053 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Atenção Básica

✉ [semusa@montenegro.ro.gov.br](mailto:semusa@montenegro.ro.gov.br)

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087



- Elemento de despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
- Ficha orçamentária: 231
- Valor: R\$ 29.428,16

**Valor Total: R\$ 29.428,16**

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2099 – Incentivo para as Ações Estratégicas
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha orçamentária: 538
- Valor: R\$ 74.263,71

**Valor Total: R\$ 74.263,71**

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.2057 – Programa de Informatização das Atenção Primária em Saúde
- Elemento de despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
- Ficha orçamentária: 245
- Valor: R\$ 13.714,29

**Valor Total: R\$ 13.714,29**

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.... – Incremento da APS – Saúde Bucal
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 77.368,50

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.... – Incremento da APS – Saúde Bucal
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha orçamentária: ?
- Valor: R\$ 77.368,50

**Valor Total: R\$ 154.737,00**

**Valor Total Geral: R\$ 511.521,29**

Segue em anexo planilha demonstrativa do Fundo Nacional de Saúde, demonstrando o valor arrecadado e planilha com o método de cálculo, para levantamento do valor de excesso.

Atenciosamente,

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023

✉ [semusa@montenegro.ro.gov.br](mailto:semusa@montenegro.ro.gov.br)

Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 3530-3087

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA** -  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.141.118-74 em 18/07/2023 11:59:46,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z1.3U59.646H/U784.7615, com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



**Informações do Documento**

ID do Documento: F9F.F86 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 657/SEMUSA/2023/

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.921.112-7, em 18/07/2023 09:02:46

Código de Autenticidade deste Documento: 0984.4X02.7462.W574.0233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



	Receita Arrecadada 2023	Média Mensal	Média Anual	Receita Prevista	Excesso
Agente Comunitário de Saúde (Pacs)	R\$ 786.096,00	R\$ 112.299,43	R\$ 1.347.593,14	R\$ 1.291.992,00	R\$ 55.601,14
Média e Alta Complexidade (mac)	R\$ 872.802,98	R\$ 124.686,14	R\$ 1.496.233,68	R\$ 1.468.894,08	R\$ 27.339,60
Capitação Ponderada	R\$ 830.585,03	R\$ 118.655,00	R\$ 1.423.860,05	R\$ 1.267.422,66	R\$ 156.437,39
Desempenho	R\$ 122.168,76	R\$ 17.452,68	R\$ 209.432,16	R\$ 180.004,00	R\$ 29.428,16
Ações Estratégicas	R\$ 121.577,00	R\$ 17.368,14	R\$ 208.417,71	R\$ 134.154,00	R\$ 74.263,71
Incremento da APS - Saúde Bucal	R\$ 154.737,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.737,00
<b>INFORMATIZAÇÃO DA APS</b>					
<b>TOTAL</b>	R\$ 22.000,00	R\$ 3.142,86	R\$ 37.714,29	R\$ 24.000,00	R\$ 13.714,29
					R\$ 511.521,29

**Nota:**

O método de cálculo foi através da média, evitando que ocorra um déficit financeiro

Novas análises irão ocorrer com o decorrer do exercício.

Incremento da APS - Saúde Bucal é um repasse único, neste caso não foi realizado o cálculo pela média de arrecadação





ENTIDADE	CPF/CNPJ	CAOA DETALHADA	COMPETENCIA/PA	Valor Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	01/12 em 2023	R\$ 106.764,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	02/12 em 2023	R\$ 106.764,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	03/12 em 2023	R\$ 106.764,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	04/12 em 2023	R\$ 106.764,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	05/12 em 2023	R\$ 108.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	06/12 em 2023	R\$ 124.080,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	07/12 em 2023	R\$ 126.720,00
				<b>R\$ 786.096,00</b>
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	01/12 em 2023	R\$ 124.686,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	02/12 em 2023	R\$ 124.686,14
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	03/12 em 2023	R\$ 124.686,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	04/12 em 2023	R\$ 124.686,14
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	05/12 em 2023	R\$ 124.686,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	06/12 em 2023	R\$ 124.686,14
ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	MAC	07/12 em 2023	R\$ 124.686,14
				<b>R\$ 872.802,98</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	01/12 em 2023	R\$ 8.011,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	01/12 em 2023	R\$ 104.984,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	02/12 em 2023	R\$ 8.011,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	02/12 em 2023	R\$ 107.147,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	03/12 em 2023	R\$ 115.159,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	04/12 em 2023	R\$ 115.159,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	05/12 em 2023	R\$ 115.159,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	06/12 em 2023	R\$ 128.475,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	07/12 em 2023	R\$ 128.475,27



					<b>R\$ 830.585,03</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	01/12 em 2023		R\$ 14.723,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	02/12 em 2023		R\$ 16.000,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	03/12 em 2023		R\$ 16.000,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	04/12 em 2023		R\$ 16.000,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05/12 em 2023		R\$ 16.000,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	06/12 em 2023		R\$ 21.721,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	07/12 em 2023		R\$ 21.721,68
					<b>R\$ 122.165,76</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	01/12 em 2023		R\$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	01/12 em 2023		R\$ 11.179,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	02/12 em 2023		R\$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	02/12 em 2023		R\$ 11.179,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	03/12 em 2023		R\$ 11.179,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	04/12 em 2023		R\$ 11.179,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	05/12 em 2023		R\$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	06/12 em 2023		R\$ 41.179,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	07/12 em 2023		R\$ 26.179,50
					<b>R\$ 121.577,00</b>
<b>INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS</b>					
<b>SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- PORTARIA GM/MS</b>					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	N 544/2023	Única em 2023		R\$ 154.737,00
					<b>R\$ 154.737,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	01/12 em 2023		R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	02/12 em 2023		R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	03/12 em 2023		R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	04/12 em 2023		R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	05/12 em 2023		R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	06/12 em 2023		R\$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	11957240000103	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	07/12 em 2023		R\$ 6.000,00
					<b>R\$ 22.000,00</b>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 em **20/07/2023 09:45:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0993.2345.612H.W01Z.0787, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **E3.C76** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em **20/07/2023 - 09:45:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 0974.5U45.412Z.X759.7704

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

